

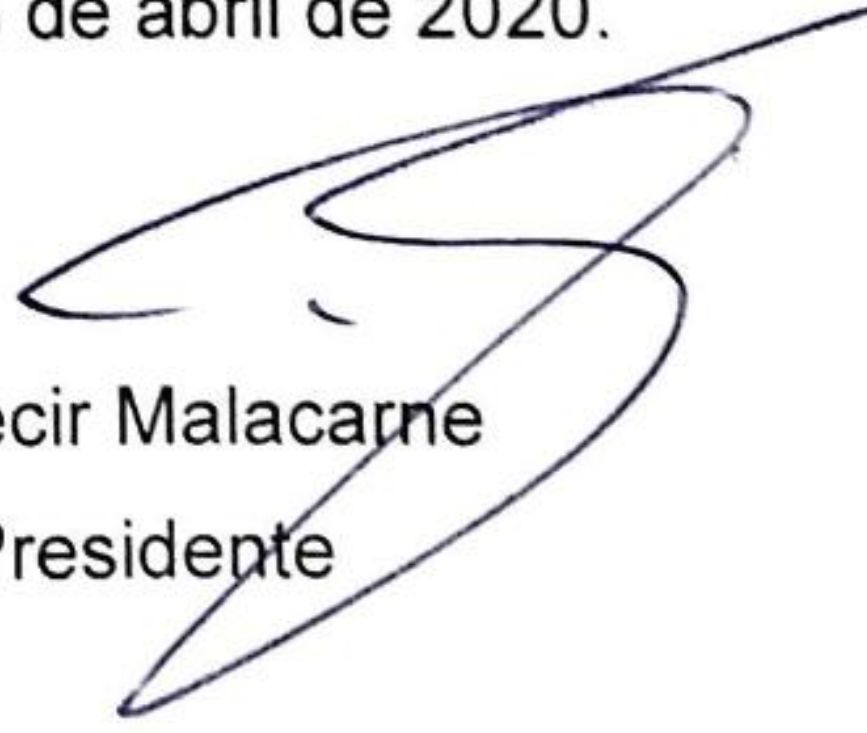
PORTARIA N. 21, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 22 de abril a 19 de agosto de 2020, de Licença Maternidade à servidora **ELIANE DOS ANJOS DE OLIVEIRA**, matrícula 251, ocupante do cargo de Assessor de Compras e Estoque – Cargo em Comissão, Anexo I, Tabela 1, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS VI, conforme determina o art. 89 da Lei Complementar n. 008, de 24 de abril de 2002, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, e posteriores alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **22 de abril de 2020**.

São Gabriel do Oeste, 23 de abril de 2020.

  
Valdecir Malacarne  
Presidente